



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
29/07/24  
Público Presente  
Ato: Portaria 286/2024  
Meloche

### Portaria nº 0286, de 29 de julho de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder férias regulamentares à Servidora **LARA PEREIRA ONGARO PIRES**, do cargo em comissão de Coord. Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **29/07/2024** até **27/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 29 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal